



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabralia.sp.gov.br

(14)3285-1244



DECRETO N.º 071/2014

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABRALIA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$6.000,00, distribuídos as seguintes dotações:

Local: 010103 SECRETARIA DA CAMARA
Ficha: 012 - 01.031.0001.2003.0000 MANUTENÇÃO DA
SECRETARIA DA CAMARA..... 6.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

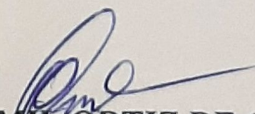
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 010103 SECRETARIA DA CAMARA
Ficha: 014 - 01.031.0001.2003.0000 MANUTENÇÃO DA
SECRETARIA DA CAMARA..... -6.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA

Artigo 3o.- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista, 17 de Outubro de 2014.


ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado em lugar de costume